



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº.065, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para R\$ 0,80 (oitenta) centavos, conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data em 1º de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 29 de dezembro de 2023.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**